



Câmara Municipal de Pedro Canário

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 064/2021

Os Vereadores **DENIS PEREIRA AMÂNCIO e WANDERSON SANTOS DE SOUZA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, a Secretaria de Educação, Cultura para as seguintes providencias: ***Que o Executivo Municipal envide esforços para aderir a consórcios intermunicipais de aquisição da vacina contra o COVID-19.***

Justificativa

Considerando de extrema importância imunização da população no momento atual em que estamos passando e a existência de consórcios municipais e a busca da aquisição de forma direta, é de suma importância a compra da citada vacina para trazer a população condição de volta as atividades cotidianas.

A adesão permite o acesso a um portfólio de vacinas em desenvolvimento no mundo, além de outras em fase de análise.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 05 de março de 2021.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Vereador

WANDERSON SANTOS DE SOUZA
Vereador

Vereador **Denis Amâncio**
"SEMPRE A NOSSA VOZ"